

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	AN01-DO002-GIT99
	POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO - VERSÃO RESUMIDA	Revisão	01

Esta Política se aplica a todos Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócio, com os quais a Aegea mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação, incluindo as unidades organizacionais.

A Aegea, por meio da sua Política Antissuborno e Anticorrupção, busca:

- Assegurar que os administradores, colaboradores e parceiros de negócio observem os requisitos não apenas das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como as políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção da Aegea, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade, ética e transparência;
- Exigir compliance com as leis antissuborno e anticorrupção, assim como com quaisquer requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- Ter uma abordagem de tolerância zero em relação ao suborno e outros atos de corrupção proibindo, enfaticamente, os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio, ao pagamento e recebimento de propina;
- Assegurar que a Função de Compliance é atribuída a pessoa que tem competência, posição, autoridade e independência, com acesso direto ao Conselho de Administração e à Alta Direção;
- Assegurar que nenhum administrador, colaborador ou parceiros de negócio será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina, suborno e vantagem indevida;
- Encorajar as pessoas a reportarem de boa-fé ou com base em uma razoável convicção na confiança, para os canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público ou parceiros de negócio, sem medo de represália;
- Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos relacionados com suborno ou com corrupção, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar a sua repetição;
- Explicar para cada pessoa, quais são as consequências definidas no seu processo disciplinar, de não estarem em Compliance com as leis e regulamentos, e em não conformidade com a ISO 37001 e com os próprios requisitos da Aegea, estabelecidos nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção;
- Assegurar um contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento nas suas políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, honestidade e exemplaridade;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno.

Esta Política se aplica a todos os Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócio, com os quais a Aegea mantenha ou venha a manter qualquer tipo de relação, incluindo as unidades organizacionais.

Fábio Galindo Silvestre
Presidente do Conselho de Administração